



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 277/2025 de 15 de setembro de 2025.

INTERROMPE LICENÇA SAÚDE
CONCEDIDA A MOTORISTA E DA
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe licença saúde concedida ao servidor Jandir Polenz Arend, matrícula 783, detentor do cargo em provimento efetivo de motorista.

ART.2º- A interrupção é em virtude da liberação concedida pelo médico Leonardo Waihrich Guterres, ortopedista e traumatologista que realizou a cirurgia no servidor, atestando que o mesmo está apto ao retorno as atividades laborais.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
15/09/25